

A UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
UniRV

Pregão Presencial Nº 008/2022
Processo Administrativo n.º 020/2022

A **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.670.085/0001-55, com sede em Belo Horizonte/MG, Avenida Bernardo Vasconcellos, nº 377 – Funcionários. CEP: 31150-900, por seus representantes legais, vem, respeitosamente, apresentar

IMPUGNAÇÃO

Pelas inclusas razões de fato e de direito a seguir expostas, as quais requer sejam recebidas e, depois de cumpridas as formalidades cabíveis, seja a presente conhecida e provida.

I. DA TEMPESTIVIDADE

Cumpre observar, de início, que a abertura do certame ocorrerá dia 03/02/2022 portanto, considerando o prazo de 01 (um) dia útil anterior a data de abertura para impugnação ao edital, não há qualquer dúvida quanto à tempestividade da presente peça

II. SÍNTESE DOS FATOS E CONTEXTUALIZAÇÃO

A UniRV, publicou o Edital nº 008/2022, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de locação de veículos.

Ao descrever o objeto licitado, as condições para participação no certame e demais condições para atendimento ao Órgão o ato convocatório equivocadamente estabelece:

- i. Tipo de seguro não praticado pelas locadoras;
- ii. Ano dos veículos fora da realidade do mercado atual;

Ocorre que tais fatores além de contrariar a legalidade, impactam diretamente a proposta comercial a ser apresentadas pelas licitantes. É, pois, o que se passará a expor de forma pormenorizada.

III. DAS CONDIÇÕES QUE RESTRINGEM O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. Da cobertura de Seguro.

O Termo de Referência define que a contratada deverá manter o seguro conforme abaixo:

4.3. Correrá, ainda, por conta da Contratada, a contratação de seguro total do veículo, com as seguintes condições mínimas de cobertura:

- a) furto, roubo, colisão e incêndio;
- b) danos materiais de terceiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);
- c) invalidez permanente ou morte, por passageiro, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais); e por ocupante, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);
- d) assistência 24 (vinte e quatro) horas;
- e) reposição de veículo similar ou superior em caso de sinistro que implique retenção por mais de 24 (vinte e quatro) horas.

a) Em caso de sinistro o contratante não ressarcirá a despesa da contratada com o pagamento de franquias/prêmio, usualmente cobrada pelas seguradora. Em sendo o caso, a contratada deverá incluir nos preços cotados a provisão para custeio dessas despesas.

Ocorre, porém que a cobertura para Danos Materiais está acima do que o mercado de locação oferece assim como o seguro aos passageiros, que usualmente é utilizado o seguro já disponibilizado pelo DPVAT.

Seguem as coberturas oferecidas por algumas empresas:

The screenshot displays a web interface for selecting car rental insurance. On the left, there are three main sections: 'Franquia' (Basic, Ampliada, Reduzida, Isenta), 'Coberturas' (Incêndio, Roubo + Colisão, Incêndio e Roubo), and 'Coberturas de vidros' (Sem Cobertura Básico, Parabrisas, traseiros e laterais, Completo Plano Básico + Retrovisores, faróis). The main area shows a quote for 'SOMPO SEGUROS' with a price of R\$ 1.092,57 (4x) and a total of R\$ 4.370,31. A 'CONTRATAR' button is visible. On the right, a table titled 'COBERTURAS' is highlighted with a red border.

COBERTURAS	
COBERTURA PARA	INCÊNDIO, ROUBO E FURTO, COLISÃO E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA
COBERTURA DE VIDROS	SEM COBERTURA DE VIDROS
DANOS MATERIAIS	R\$ 50.000,00
DANOS CORPORAIS	R\$ 50.000,00

Válido ressaltar que, conforme simulações apresentadas, a prática de mercado das locadoras de veículo é a cobertura de seguro para danos materiais causados a terceiros é limitada a R\$ 50.000,00, danos corporais causados a terceiros limitados a R\$100.000,00 e danos morais, quando incluso, limitado a R\$5.000,00 e ainda, não é oferecido o seguro aos passageiros.

Assim sendo referida exigência onera excessivamente o certame, acarretando maior gasto à Administração Pública que, sem qualquer motivo aparente, exige valores de seguro não praticados no mercado de locação de automóveis.

IV. DAS CONDIÇÕES QUE RESTRINGEM O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. Exigência de veículos ano 2021/2022.

Sabe-se que o setor automobilístico é um dos maiores afetados pela Pandemia do novo Corona Vírus, com isso, as locadoras não estão recebendo os veículos comprados para a sua frota. Nesse momento delicado, é inviável o atendimento de veículos com apenas 1 ano de fabricação, conforme exige o edital.

Conforme reportagens abaixo, esse atraso na entrega dos veículos se deve à falta de peças e outras questões. Sabemos que várias montadoras suspenderam as fabricações de veículos, muitos deles faziam parte da frota desta locadora.



Volkswagen vai paralisar a produção de Gol, Voyage, Fox e T-Cross por falta de peças

Fábricas de São José dos Pinhais (PR) e de Taubaté (SP) ficarão paradas por 10 dias

Por Michelle Ferreira

01/06/2021 12h16 - Atualizado há 2 semanas



Menu

O TEMPO

SUPER NOTÍCIA RÁDIO SUPER SUPERJFC TEMPO TV O TEMPO BETIM CLUBE O TEMPO TEMPOSTORE ASSINE O TEMPO VERSÃO DIGITAL

Portal O Tempo » Economia » Artigo

VEÍCULOS

Falta de peças força paradas técnicas em montadoras do país

Entre janeiro e abril, 50 mil veículos deixaram de ser produzidos em meio a sucessivas paralisações por causa de falta de insumos, como semicondutores

Por GABRIEL RODRIGUES
02/06/21 - 04h37

Google News

CPG
Click Petróleo e Gás

Google News Vagas Setores do Mercado Sites Parceiros Regiões do Brasil Participe de Nossos Grupos Contato e Publicidade Cursos de Qualificação

Home » Indústria e Construção Civil

Fábrica da Nissan com 2 mil trabalhadores interrompe produção de veículos no Brasil

por Valdemar Medeiros - 27-05-2021 11:30:53 em Indústria e Construção Civil

V. CONCLUSÃO E PEDIDOS

Por todo o exposto, ante a ameaça de violação do princípio basilares da licitação e extrapolar os limites legais de atuação, a LOCALIZA requer que a presente impugnação seja conhecida e provida, para os seguintes ajustes no Edital:

- (i) Adequação do limite referente aos danos corporais, materiais e morais nos limites de R\$ 100.000,00, R\$ 50.000,00 e R\$ 5.000,00 respectivamente e para danos aos ocupantes seja aceito os valores já garantidos pelo DPVAT de R\$ 13.500,00 para morte e invalidez cada e R\$ 2.700,00 para despesas hospitalares.
- (ii) Exclusão da exigência de veículos com até 1 ano de fabricação, sendo aceitável veículos com até 60.000 km rodados e 2 anos de fabricação.

Caso não seja esse o entendimento desta douta Comissão Permanente de Licitação, requer a remessa dos autos à autoridade superior, para conhecimento e acolhimento do presente apelo, tendo em vista o que acima se expõe.

Pede deferimento.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2022.

Natalia Rosa Pinheiro

LOCALIZA RENT A CAR S/A

(31) 3247-7544

natalia.pinheiro@localiza.com

rosa.dolores@localiza.com